

# Livro "Linchamento de Chapecó 1950", do MPSC, será lançado em evento cultural

**MPSC lançará, em Chapecó, a obra que relata o processo do crime que ocorreu na cidade**

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) lança no dia 25 de fevereiro o livro "Linchamento de Chapecó 1950: transcrição do processo-crime 183/1950". A obra já foi lançada em Florianópolis, durante as comemorações do Dia Nacional do Ministério Público no ano passado. Agora, o lançamento será em Chapecó, cidade em que o crime ocorreu. O evento acontecerá na Humana Sebo e Livraria.

A obra foi organizada pelo Promotor de Justiça Eduardo Sens dos Santos com o Setor de Memo-

rial, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CAEF) do MPSC. O livro foi publicado pela editora Argos, da Unochapecó, e conta também com uma versão digital. Acesse aqui.

A publicação tem o objetivo de relembrar o emaranhado processual de modo fácil, compreensível e direto para não permitir que esses acontecimentos se percam. O linchamento de Chapecó mudou a cultura da região, com uma sociedade antes baseada em oligarquias. A prisão de 71 pessoas, delegado

e linchadores, modificou os rumos da cidade do Oeste catarinense e abriu caminhos para a Nova República.

"Eu me coloquei neste trabalho porque achei, ao conhecer essa história, que nós tínhamos nesse caso um grande ponto de inflexão na cultura catarinense. Até 1950, o que imperava naquela região parecia ser o coronelismo,

mas então veio esse grave caso criminal", conta o Promotor de Justiça Eduardo Sens dos Santos, responsável pela transcrição da obra.

O livro visa também homenagear o Promotor de Justiça responsável pelo caso à época, José Daura, que teve protagonismo notável na condução do caso. Partiu dele a iniciativa de, dez horas

depois do crime, pedir reforços ao então Procurador-Geral de Santa Catarina, medida essencial para a abertura do inquérito. "Foi um período muito difícil e trabalhoso, a repercussão não só do linchamento, mas também do ambiente que se criou na cidade. Isso deu um transtorno enorme, não só proces-

sual como societário. Porém, não esperava que esse trabalho desse tanta repercussão, pois não houve nada de anormal, além do cumprimento da obrigação de um Promotor de Justiça e do Ministério Público", relatou o agora ex-Procurador-Geral de Justiça José Daura durante o lançamento em Florianópolis.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que DIRSO ANTÔNIO DE COSTA E sua esposa IRACILDA NATALINA DE COSTA, proprietários dos imóveis matriculados sob n. 70.368 e n. 50.196 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei n. 6.766/79 visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO URBANO, localizado conforme croqui abaixo.

**Do projeto e aprovação:**  
**Projeto:** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 8222704-9, do responsável técnico Sebastião Adenir Branco, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/SC sob nº 2503183085  
**Aprovação:** Município de Nova Itaberaba. Alvará de Aprovação de Parcelamento do Solo nº 13/2022, emitido em 14/07/2022, pelo Município de Nova Itaberaba/SC. Ministério Público encaminhou os autos com vista ao Ministério Público para manifestação no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19A da Lei Estadual n. 17.492/2018. As impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó/SC, 13 de janeiro de 2023.

Gelson Oliveira Ferri  
Oficial Interino

**RETIFICAÇÃO DE LOTES E DATA DA LICITAÇÃO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Objeto: Aquisição de 11 (onze) tablets, 02 (duas) impressoras e 01 (um) Notebook para serem usados nas atividades da Câmara de Vereadores de Palmitos. Recebimento das propostas: até às 14:00 horas do dia 03/03/2023. Abertura e julgamento das propostas: 03/03/2023 às 14:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 03/03/2023 às 15:00 horas. Edital e anexos podem ser retirados na sede da Câmara de Vereadores sito a Rua Lauro Muller 425, das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone 49 3647 1732 ou pelo site [www.camarapalmitos.sc.gov.br](http://www.camarapalmitos.sc.gov.br).

Palmitos – SC, 23 de fevereiro de 2023.  
Caciano Sartori  
Presidente

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Cód. de Registro de Informação (e-Sígnif) 7D8B7DFDC104829CFFC12678C183C7AD3E624567  
Processo Adm. Nº: 25/2023  
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRA E SERVIÇOS Nº 2/2023. Forma de Julgamento: Menor Preço/ Por Item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA O MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 14/03/2023.  
Abertura dos Envelopes: 08:10 horas do dia 14/03/2023.  
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nas dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>  
Quilombo, 22 de fevereiro de 2023.  
SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 323/2022**  
Contratada: Engexid Soluções De Engenharia LTDA  
Objeto: Em prorrogar o prazo dos serviços destinados à construção do Parque Belvedere  
Prazo vigência: 04 (quatro) meses  
Chapecó, 22 de fevereiro de 2023  
Signatários: Valmor Junior Scolari e Jelder Antonio Bavaresco  
TCE/SC 1279481B3244CD417C980DF6F1D025D6F7F5B5F8C

**CONTRATO Nº. 65/2023**  
Contratada: Favaretto Materias De Construção LTDA  
Objeto: Aquisição de materiais para instalação de redes de água nas comunidades do interior do Município.  
Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
Prazo vigência: 12 (doze) meses  
Dotação: 457  
Chapecó, 22 de fevereiro de 2023  
Signatários: Mauro Cesar Zandavalli e Sérgio Luiz Favaretto  
TCE/SC D4D592F1F604027D76D94014DAD1A6EE83081790

**Aviso de Licitação**

O Município de Chapecó/SC, torna público que dia 13 de março de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2023 - FMS, destinada a "Aquisição parcelada de luvas de procedimento para atender a Rede de Saúde de Chapecó. Protocolo até às 13:50 horas do dia 13 de março de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 22 de fevereiro de 2023.  
Jader Adriel Danielli - Secretário Municipal de Saúde  
ID TCE/SC: 285D0E8244EB6CE4768193A056900AB4A14F74A4

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 12/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 3/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONEXÃO DA REDE NOVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA RODOVIA CLAUDIO LUIZ TREVISOLO, MUNICÍPIO DE PALMITOS, COM A REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO**. Data final da entrega dos envelopes: 09/03/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 09/03/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 22 de fevereiro de 2023. Dair Jocely Eng – Prefeito Municipal.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEARA – SC**  
Jeri Adriani Barbieri – Registrador Designado  
Silvana Razera – Substituta  
Rua Nereu Ramos, nº 25, Centro – CEP: 89.770.000  
Fone: (49) 3452-4293 – E-mail: [registroseara@gmail.com](mailto:registroseara@gmail.com)

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

JERI ADRIANI BARBIERI, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei.

Faz saber, a quem interessar, que a empresa SERRARIA SEARA LTDA, firma brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.506.907/0001-54, com sede na Rodovia BR 282, na Cidade de Vargeão/SC, representada pelos sócios proprietários Valdir Paludo, CI nº 518.826-55P/SC e CPF nº 457.720.539-49 e Vladimir Antonio Paludo, CI 518.810-55P/SC e CPF nº 568.401.019-91, apresentou nesta Serventia os documentos de que trata a Lei 6.766/79, relativos ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO do terreno de área de 147.199,75m² (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), imóvel este descrito como Área 01 - Parte do lote urbano sem denominação especial 01, sito no lado ímpar da Rua José Viott e no encontro da Rua Amélio Tumelero e Rua José Demeda, 3.315,00 metros da esquina das Ruas G e José Viott, no Bairro São Daniel, nesta Cidade e Comarca de Seara/SC, objeto da matrícula nº 22.716, folhas 217 do Livro 2-BY, deste Registro de Imóveis, que será denominado "DESMEMBRAMENTO SERRARIA SEARA". Projeto elaborado pelo Engenheiro Agrônomo, Sebastião Adenir Branco (CREA/SC nº 28.285-4) e aprovado pelo Município de Seara/SC, em 30/11/2022 através do Alvará nº 012/2022.

O prazo para impugnação do pedido de registro por terceiros é de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação deste EDITAL. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito ao Registrador que este subscreve. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação será lavrado o registro na forma da Lei.

Seara/SC, 09 de Fevereiro de 2023.

Jeri Adriani Barbieri  
Registrador Designado